

EDITAL N.º 41/2025

Interdição de Estacionamento (Rua do Lugar-Vila do Porto Moniz)

Faz-se público que, tendo o Município de Porto Moniz requerido ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN, IP-RAM), a realização de vistoria e emissão de parecer relativo ao estado fitossanitário das palmeiras existentes na Rua do Lugar (Vila do Porto Moniz), na salvaguarda de pessoas e bens, todos os estacionamento deste arruamento se encontram interditos até emissão do referido parecer.

O Município de Porto Moniz agradece a compreensão.

Porto Moniz, aos 05 de março de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,